



ESTIMATIVA Nº 25 / 2025

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Tratam os autos de solicitação da 343ª Zona Eleitoral, de Itumirim (doc. 6159893), referente aos serviços de Afiação de placa metálica de identificação do cartório eleitoral, observadas as especificações contidas no Termo de Referência constante do doc. 6165371.

2 - FONTES CONSULTADAS

2.1. Considerando a discricionariedade prevista na Lei n. 14.133/2021, a Seção de Compras entende que as contratações realizadas com esteio no art. 75, inc. II, para atender as necessidades dos cartórios eleitorais do interior, devem ser alvo de pesquisa realizada diretamente com os fornecedores (art. 23, § 1º, IV), devendo-se afastar os demais parâmetros insculpidos na lei. Isso para se evitar a possibilidade de distorção dos preços em virtude das peculiaridades do mercado local (por ex.: localização e limitação de prestadores de serviço na municipalidade), somada à necessidade de contratação de prestadores de serviço da localidade.

2.2. Desta feita, os orçamentos colhidos pela chefia da serventia eleitoral lastreará a presente estimativa.

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Os preços foram coletados pela serventia eleitoral e registrados nos autos, sendo a regularidade processual e formal aferida pela AAZE e ACON.

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado fundamenta-se na mediana.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1. O preço estimado da contratação é **R\$ 70,00 (setenta reais)**, conforme memória de cálculo abaixo:

Item	Descrição	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO*	MEDIANA ESTIMADA DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	Afiação de placa metálica de identificação do cartório eleitoral	1			
FORNECEDOR DIRETO (doc. 6160028)	CHARLES MARCELO TERRA - CPF 008.200.137-92		R\$ 60,00 +20%= 72,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	MARCOS DEHON MOREIRA - CPF 786.661.986-72		R\$ 70,00 + 20%=84,00		
	ADEMIR VITAL - CPF 056.212.456-01		R\$ 100,00+20%=120,00		

* Por se tratar de orçamentos ofertados por pessoa física, foram acrescentados os percentuais de 20% a título de contribuição patronal

6 - PORTE EMPRESARIAL DOS FORNECEDORES PARTICIPANTES DA PESQUISA

6.1 Conforme doc.6160028, os orçamentos adquiridos pela 343ª Zona Eleitoral, de Itumirim foram todos fornecidos por Pessoas Físicas.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação se fundamenta, salvo melhor juízo, no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

7.2. Sugerimos o encaminhamento dos autos à SELEC para elaboração da minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

7.3. Tendo em vista o término do prazo fixado no Comunicado DG-TRE/MG n. 17/2023, que dispensava a utilização do sistema eletrônico de contratação direta com disputa (Dispensa Eletrônica) para as contratações do interior, torna-se necessária a elaboração de minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica e o uso do sistema, a fim de aferir se os fornecedores locais já se adaptaram ao uso da tecnologia de compras públicas à distância.

Data e assinatura no sistema.

RAQUEL CAROLINA DA SILVA LUCAS
Estagiária

NIRLEY ALMEIDA COSTA

Revisor(a)

ROBERTO DE CARTÉIA PRADO
Chefe da Seção de Compras

Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO**, **Chefe de Seção**, em 24/02/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIRLEY ALMEIDA COSTA**, **Técnico Judiciário**, em 25/02/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6172301** e o código CRC **CB369CC3**.

0000016-08.2025.6.13.8343

6172301v1